



REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS E OFICINAS PARA IX SEMANA ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – IX SAG “GEOPOLÍTICA E AS PROBLEMÁTICAS SÓCIO-ESPACIAIS NO BRASIL DO SÉCULO XXI”

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento, apresenta os critérios para a submissão de propostas de Minicursos e Oficinas a serem ministradas na IX Semana Acadêmica de Geografia - “GEOPOLÍTICA E AS PROBLEMÁTICAS SOCIOESPACIAIS NO BRASIL DO SÉCULO XXI”. No ato da inscrição o candidato deve estar ciente dos itens descritos neste regulamento. Serão aceitas somente propostas que sigam as normativas deste regulamento e o não cumprimento dos critérios descritos neste documento desqualificam automaticamente a proposta. Podem submeter propostas, estudantes com matrícula ativa vinculados à Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS em curso de graduação e pós-graduação, professores e servidores, bem como pessoas não possuem vínculo com a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. As propostas deverão ser divididas em quatro áreas temáticas sendo: I - Geografia Humana, II - Geografia Física, III - Ensino de Geografia, e IV - Outros. Não há número máximo de proponentes por Minicurso/Oficina. Cada proponente pode submeter até duas propostas por eixo temático.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições se iniciam a partir da data de publicação deste documento e se estendem até o dia 03 de maio de 2019. As inscrições das propostas devem ser realizadas através do e-mail ix.sag.uffs@gmail.com. O título do email deverá conter “PROPOSTA DE OFICINA/MINICURSO IX SAG”. No corpo do e-mail devem constar as informações a) Nome dos proponentes, b) Área temática c) Título d) Modalidade: Oficina ou Minicurso, d) e-mail para contato, e) Telefone para contato f) Titulação acadêmica dos proponentes g) Filiação. A proposta deverá ser enviada em PDF e seguir o template disponível em <https://cageouffs.wordpress.com/proposta-de-oficina-minicurso/>. O não cumprimento das normas descritas neste item desqualifica automaticamente a proposta.

3. SUBMISSÃO

A submissão deverá seguir as normativas descritas no item 2.0 deste documento. O documento que deve ser confeccionado pelo proponente deve seguir o template disponível em <https://cageouffs.wordpress.com/proposta-de-oficina-minicurso/> e conter os seguintes itens: 3.1 - JUSTIFICATIVA; 3.2 - OBJETIVOS, 3.3 - REFERENCIAL TEÓRICO, 3.4 - METODOLOGIA, 3.5 - MATERIAIS, INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS E CRONOGRAMA, 3.6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

3.1 JUSTIFICATIVA

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da oficina/minicurso.

3.2 OBJETIVOS

Apresentar os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que o proponente pretende atingir com sua oficina/minicurso. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral.

3.3 REFERENCIAL TEÓRICO

Realizar uma breve retomada sobre o tema da proposta de oficina/minicurso, o que os autores sobre este tema já propuseram e discutem e suas contribuições para a temática, sendo que a quantidade mínima de referenciais teóricos será de 1 (um), não havendo quantidade máxima.

3.4 METODOLOGIA

Descrever sucintamente de que forma será realizada a oficina/minicurso indicando os procedimentos e etapas de realização das atividades bem como o tempo necessário para a realização da oficina/atividade.

3.5 MATERIAIS, INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CRONOGRAMA

Informar quais materiais irá necessitar para a realização do minicurso/oficina e qual a infraestrutura utilizará (sala de aula, laboratório de geotecnologias, laboratório de cartografia, etc.). O proponente ainda deve informar se irá fornecer os materiais, ou se será necessário que a Comissão Organizadora providencie, ou se são materiais disponíveis gratuitamente para empréstimo na Universidade. Nos casos em que a Comissão Organizadora deva realizar a compra de materiais, estes devem ser muito bem especificados neste tópico. Neste tópico o proponente deverá informar também qual a quantidade máxima de inscritos, a duração do minicurso/oficina bem como em qual período a oficina/minicurso deve ser realizada (matutino, vespertino, noturno), nos casos de a necessidade de mais de um período, ou da indiferença, isso também deve ser informado. A comissão avaliadora irá determinar em que período o minicurso/oficina será ministrada, sendo que irá preferencialmente seguir a indicação do proponente.

3.6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A bibliografia utilizada no desenvolvimento da proposta do minicurso/oficina. As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com o Manual de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS disponível no link: <https://www.uffs.edu.br/pastas-ocultas/bd/pro-reitoria-de-graduacao/biblioteca/documentos/manual-de-trabalhos-academicos-2015.pdf>.

4. AVALIAÇÃO

As propostas de minicursos e oficinas serão avaliados por uma Comissão Avaliadora que será escolhida pela Comissão Organizadora da IX Semana Acadêmica de Geografia. Os resultados da avaliação das propostas serão informados por meio do e-mail ao qual a proposta foi submetida, até o dia 10 de maio de 2019. No caso de desistência do(s) proponente(s) a Comissão Organizadora deve ser informada com no mínimo 5 dias de antecedência. A certificação será fornecida somente aos ministrantes da atividade. O certificado será emitido pela Universidade sem uma data prévia para essa emissão.

Chapecó, 15 de Abril de 2019
Comissão Organizadora da IX Semana Acadêmica de Geografia.